



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

nº 40/2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 49/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada se justifica pelo recebimento do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros ao Fundo Municipal de Assistência Social especificamente para financiar benefícios eventuais, considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, bem como a PORTARIA Nº 019//2023/GAB/SETASC/MT que regulamenta o referido financiamento.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 49/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 22 de junho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001593

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/22001593

Número / Ano	001593/2023
Data / Horário	22/06/2023 - 16:44:19
Ementa	Requerendo a concessão de regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene